

EDITAL Nº 16/2019

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 02/12/2019 a 13/12/2019**, serão recebidos os requerimentos, com a respectiva documentação, dos candidatos à **seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o **1º semestre de 2020**, de acordo com o quadro abaixo.

VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

Cursos	Turnos	Períodos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	1º e 3º	20
Bacharelado em Administração Pública	Noturno	1º e 5º	20
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	1º, 3º e 5º	25
Bacharelado em Ciência Política	Noturno	1º e 6º	20
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	1º e 5º	20
Bacharelado em Direito	Diurno	1º ao 6º	40
	Noturno	1º ao 6º	70
Bacharelado em Educação Física	Noturno	1º, 2º, 3º e 5º	25
Licenciatura em Educação Física	Noturno	1º, 3º e 5º	25
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	1º	25
	Noturno	1º e 2º	25
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Noturno	1º e 5º	15
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	1º	15
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	1º, 3º e 5º	15
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	1º e 5º	15
Bacharelado em Farmácia	Diurno	1º, 3º e 5º	25
	Noturno	2º	15
Bacharelado em Fisioterapia	Tarde	1º, 3º e 5º	25
Licenciatura em História	Noturno	1º e 5º	20
Bacharelado em Jornalismo	Noturno	1º, 3º e 5º	15
Bacharelado em Nutrição	Noturno	1º, 3º e 5º	15
Bacharelado em Odontologia	Diurno	1º	10
	Noturno	1º	10
	Integral	2º ao 6º	20
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	1º, 3º e 5º	20
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	1º, 3º e 5º	20
Bacharelado em Saúde Coletiva	Noturno	1º e 5º	15
Bacharelado em Serviço Social	Noturno	1º e 5º	15

Continuação do Edital nº 16/2019.

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas (estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc) serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).

1. DA PRÉ-INScrição:

1.1 O candidato deverá fazer a pré-inscrição, gratuitamente, através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Ascres-Unita, disponível entre os dias **02/12/2019** a **13/12/2019**.

1.2 No ato da pré-inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A confirmação da inscrição será mediante a apresentação da documentação no Setor de Protocolo Institucional da Ascres-Unita, no Campus I, até o dia **16/12/2019**.

2.1.1 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.

2.2 O candidato à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES (originais ou com autenticação eletrônica válida):

- Histórico Escolar da graduação atualizado;
- Programas de Disciplinas com suas respectivas ementas;
- Declaração de Vínculo (matrícula regular ou trancada no semestre 2019.2);
- Declaração de Autorização ou Reconhecimento de Curso pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração do Enade (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração de Inexistência de Pendência Judicial junto à IES de origem.

Continuação do Edital nº 16/2019.

2.3 Os candidatos na condição de **PORTADORES DE DIPLOMA** apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES:

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso original;
- Original do Histórico Escolar da graduação;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas (para os que desejarem requerer dispensa de disciplina).

3. DA SELEÇÃO:

3.1 O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:

- **1ª etapa: análise dos documentos apresentados**, a ser realizada após o período da inscrição;
- **2ª etapa: entrevista** a ser realizada entre os dias **17/12/2019** a **19/12/2019** (por ordem de chegada).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 A divulgação dos resultados será no dia **06/01/2020**, no site da Ascres-Unita.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO:

5.1 A matrícula será efetivada na Secretaria Acadêmica da Ascres-Unita, no Campus I, nos dias **13/01/2020** a **15/01/2020**, no horário de 8h às 16h, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

- Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 2 cópias do RG;
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);

Continuação do Edital nº 16/2019.

- 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição (dois turnos, se houver);
- 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 3 fotos 3x4 coloridas, recentes;
- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- 1 cópia do RG e CPF do fiador.

5.2 A falta de apresentação de qualquer documento deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia **24/01/2020**.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

6.2 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

6.3 O diploma de nível superior não substitui a entrega de original do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na ocasião da formalização da matrícula.

6.4 Para qualquer disciplina de adaptação e/ou dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.

6.5 Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo e/ou não realizarem matrícula, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.

6.6 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.

6.7 Processos com documentação incompleta serão **indeferidos**.

Continuação do Edital nº 16/2019.

6.8 O Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita) não se obriga a oferecer turmas iniciantes nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 20 (vinte). Neste caso, o candidato classificado poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.

6.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 25 de novembro de 2019.

Paulo Muniz Lopes

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)